



FREGUESIA DE CARDOSAS

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

- Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas nove horas, realizou-se, por videoconferência, uma reunião extraordinária com a participação de todo o Executivo e sob a presidência do Senhor Presidente. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto Dois – Medidas de redução do risco de exposição e contágio do COVID-19. -----

PONTO UM - LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Secretária que realizou a leitura da ata da reunião anterior. Não havendo nada a acrescentar, a mesma foi colocada para votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS – MEDIDAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO DO COVID-19-----

Devido à evolução da situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a respetiva evolução epidemiológica em Portugal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, André Rijo, declarou a situação de alerta, para todo o território do Município de Arruda dos Vinhos, para o período compreendido entre as zero horas de dia dezoito de março de dois mil e vinte e as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de Abril. Neste seguimento, o Executivo deliberou e aprovou por unanimidade, adicionar as seguintes medidas de precaução às que já se encontravam em vigor desde dia catorze de março: encerramento do Cemitério, só sendo permitida a abertura para serviços fúnebres; redução de horário de trabalho dos assistentes operacionais cedidos pelo Município de Arruda dos Vinhos à Junta de Freguesia de Cardosas, passando apenas a laborar no período da manhã às segundas, quartas e sextas, altura em que irão, com o apoio do Município, efetuar acções de desinfeção na Freguesia; o trabalhador em contrato de inserção de emprego deverá ficar em regime de quarentena; interdição da utilização

dos equipamentos de *fitness* existentes no Miradouro e Edifício da Escola Básica; interdição da utilização do ringue e parque infantil da Escola Básica. -----

Não havendo nada mais a acrescentar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos e, para constar, se passou a presente que eu,

Secretário a redigi subscrevo e assino.

Catarina Alexandra dos Santos Costa

Catarina Alexandra dos Santos Costa